

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICIPIO DE JARDINOPOLIS  
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
Departamento de compras**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 07/2013  
SEGUNDO TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo nº 04/2012**

Que entre si celebram o **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE JARDINOPOLIS**, com endereço na Av. Santo Antonio, inscrita no CGC/MF sob o nº 11.436.039/0001-72, neste ato representada por seu **PREFEITO MUNICIPAL**, Senhor **SADI GOMES FERREIRA** e o Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Jardinópolis, Senhora **SUZAMARA MORASCHI**, adiante designada simplesmente de **CONTRATANTE**, e a empresa **CONTINENTAL OBRAS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.328.816/0001-08, também devidamente qualificada no contrato primitivo, representada pelo seu representante legal, adiante designada simplesmente de **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo, de acordo com o estabelecido na **CLAUSULA QUARTA**, do Contrato Administrativo n. 04/2012, de 03 de janeiro de 2013, repactuar valor para manter o equilíbrio econômico financeiro, conforme as cláusulas e condições que segue:

**CLAUSULA PRIMEIRA** – As partes firmaram Contrato Administrativo nº 04/2012 de 03 de janeiro de 2012; objeto coleta e destino final do lixo hospitalar, através do presente instrumento resolvem repactuar passando a vigorar o item da **CLAUSULA QUARTA** o valor mensal de 1.200,00 passa a ser 1.294,80 (um mil e duzentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos).

**CLAUSULA SEGUNDO** – Permanecem em vigor as demais condições, itens e cláusulas do contrato 04 E 38/2012 não alteradas pelo presente **ADITIVO**.

E por estarem justo e acordados firmam o presente em três vias perante duas testemunhas que também assinam.

Jardinópolis, SC, 01 de fevereiro de 2013.

_____ SADI GOMES FERREIRA Prefeito Municipal/CONTRATANTE	_____ SUZAMARA MORASKI GESTORA	_____ ADEMIR BARCELA CONTRATADA
--	--------------------------------------	---------------------------------------

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
CPF

\_\_\_\_\_  
CPF